



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Terça-feira • 23 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 4975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKNFOTQ4REIWQZQXRDMZNO

Inexigibilidades



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 054/2024, e acatando os pareceres da Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 011/2024, para contratação direta da **BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.098.482/0001-52**, sediada na Rod. BR 101, KM 262 CEP.: 44.572-010 – Ernesto de Mello – Sto ANTONIO de Jesus -BA, **para realização da 2ª revisão preventiva, com fornecimento de peças, do veículo tipo MICRO ÔNIBUS ESCOLAR RURAL, marca VOLKSWAGEN, placa RPR9D87, ANO 2022, CHASSI: 953M52P5PR043352, que atende ao transporte escolar do Município de Aratuípe., pelo valor global de R\$ 5.254,83 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Aratuípe, Bahia, 14 de março de 2024.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aratuípe